



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2014 - PMM**  
**INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 264/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **03.725.725/0001-35**, com sede a Rua 222 nº 246 salas 1,2 e 3 Bairro Meia Praia, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562, e CPF nº 181.488.089-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 017/2014 – PMM, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$11.333,40 (onze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	Mês	Contratação de empresa para digitação de todos os atos oficiais praticados pela prefeitura (leis, decretos e normativas) desde a criação do município disponibilizando-os para consulta na rede mundial de computadores, inclusive para deficientes visuais. Consolidação dos atos oficiais em banco de dados único que permita a pesquisa e consulta via internet, indicando inclusive a legislação que altera o Ato pesquisado ao mesmo tempo o texto original alterado, bem como quais foram revogados pelo Ato visualizado e quais normas o regulamentam. Cessão de uso do software de gerenciamento do banco de dados.	944,45	11.333,40
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$11.333,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>Unidade:</b>	02.02 Gabinete do Prefeito		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2003		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>Reduzido: 72</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	74	3.3.90.39.08.00	Manutenção de Software
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 2727</b>	<b>R\$ 1.888,90</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 24 de Setembro de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Huer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**

Carlito Mello de Liz  
CPF nº 181.488.089-53  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: